



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA
BUARQUE ENERGIA LTDA.**

PARECER Nº 009/2026– ENGENHARIA DA SEMED

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 001/2026-SEMED - OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, BEM COMO NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS USINAS SOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ -MA.

I- TEMPESTIVIDADE

Conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 63, inciso III, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital ou apresentem irregularidades insanáveis. Ainda, o art. 59, inciso II, prevê que a habilitação será negada às empresas que não comprovarem capacidade técnica ou regularidade documental.

II- DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

O presente parecer técnico refere-se à análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa Buarque Energia LTDA, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de geração de energia solar fotovoltaica. A análise tem por finalidade verificar o atendimento às exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, especialmente quanto à comprovação da capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, com foco nas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

Nos termos dos itens 17.8.5 e 17.8.6 do edital, exige-se que os atestados apresentados contemplem, no mínimo:

- Instalação de módulos fotovoltaicos com potência igual ou superior a 500 Wp, em quantitativo mínimo de 1.229 unidades;
- Instalação de inversores fotovoltaicos trifásicos com potência mínima de 75 kW, em quantidade igual ou superior a 06 unidades;
- Elaboração de projeto e execução de sistema de geração solar fotovoltaica com potência mínima de 745 kWp;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Gestão e monitoramento de sistema fotovoltaico com capacidade mínima de 745 kW.

Ademais, no item 17.9 do Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2026 – SEMED, a qualificação técnica profissional visa comprovar que os profissionais indicados como responsáveis técnicos possuem experiência comprovada na execução de serviços de maior relevância técnica e valor significativo para o objeto da contratação.

De acordo com o subitem 17.9.4, os atestados deverão contemplar experiência mínima nas seguintes atividades:

Parte elétrica:

- Execução de instalação de módulos fotovoltaicos com potência mínima de 500 W, totalizando pelo menos 1.229 unidades;
- Execução de instalação de inversores fotovoltaicos trifásicos de no mínimo 75 kW, com eficiência mínima de 95%, em quantidade mínima de 06 unidades;
- Elaboração de projeto e execução de sistema fotovoltaico com potência mínima de 745 kWp;
- Projeto e instalação de sistema de geração solar com estação solarimétrica de no mínimo 50 kWp;
- Execução de instalação de sistema de CFTV para monitoramento de usina on-grid com potência mínima de 40 kW.

Parte civil:

- Reforma de telhado cerâmico com área mínima de 300 m²;
- Projeto e execução de estrutura metálica para suporte de módulos fotovoltaicos e estacionamento tipo carport, com área mínima de 1.300 m²;
- Reforma de estrutura metálica com área mínima de 600 m².

Assim como na qualificação operacional, o edital permite o somatório de quantitativos mediante apresentação de mais de um atestado, desde que atendidos, no conjunto, os requisitos mínimos exigidos.

O quadro de engenheiros apresentado pela empresa contempla os seguintes profissionais:

INDICAÇÃO NOMINAL	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO ORGÃO COMPETENTE
Matheus Almeida do Prado	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	131822MA

As Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas correspondem aos respectivos membros da equipe da empresa, evidenciando que os profissionais possuem qualificação técnico-profissional compatível com o objeto da contratação, devidamente comprovada por meio de seus acervos técnicos e atestados, atendendo às exigências estabelecidas no edital.

Em virtude dos itens previstos no Edital nº 002/2026, notadamente serviços de engenharia para implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, compreendendo fornecimento, instalação e comissionamento de módulos fotovoltaicos,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

inversores, sistemas de monitoramento (CFTV e estação solarimétrica), bem como execução de obras civis associadas, incluindo estruturas metálicas, carport e reformas de coberturas, procedeu-se à análise da documentação técnica apresentada.

A aptidão técnico-operacional da licitante foi comprovada, uma vez que os quantitativos apresentados atendem às exigências estabelecidas no edital. Verifica-se que a empresa demonstrou experiência compatível com os serviços requeridos, incluindo execução de estrutura metálica (kg) e alvenaria (m²), bem como os demais itens exigidos, evidenciando a suficiência do acervo técnico apresentado. Dessa forma, conclui-se pelo atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos no instrumento convocatório.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a empresa **BUARQUE ENERGIA LTDA** atendeu aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no edital, a documentação apresentada comprova, de forma integral, a capacidade técnico-profissional e técnico-operacional exigida para execução do objeto.

Dessa forma, opina-se pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **BUARQUE ENERGIA LTDA** no presente certame, em conformidade com as disposições editalícias e a legislação vigente.

Imperatriz – MA, 30 de Abril de 2026.

ANA CLARA LOPES
MAIA:02354673248

Assinado de forma digital por
ANA CLARA LOPES
MAIA:02354673248
Dados: 2026.04.30 15:38:46
-03'00'

Ana Clara Lopes Maia
Coordenadora do L.S.E.
Eng. Civil – CREA PA 152184005-9
Visto MA 1500848NA